

DECRETO Nº 23679/2026

Dispõe sobre a redução voluntária da remuneração dos ocupantes de cargos em comissão e do subsídio dos Agentes Políticos, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas complementares de contenção e racionalização de despesas, em razão de as medidas instituídas pelo Decreto Municipal nº 23.625/2026 não terem se mostrado suficientes para o restabelecimento do equilíbrio fiscal e financeiro do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão fiscal, previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a capacidade financeira do Município, assegurando o cumprimento das obrigações legais, o pagamento da folha de pessoal e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, até 31 de dezembro de 2026, a adesão voluntária à redução de 15% (quinze por cento) da remuneração dos ocupantes de cargos em comissão e do subsídio dos Agentes Políticos, mediante desconto em folha de pagamento.

Parágrafo único. A redução somente produzirá efeitos mediante manifestação expressa do Agente Político ou do ocupante de cargo em comissão, formalizada por meio da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 2º A medida instituída por este Decreto possui caráter excepcional, temporário e preventivo, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, conforme a evolução da situação financeira do Município, observado o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho corrente.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças